



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DAS COMARCAS DO INTERIOR

21 02 19

Remetido via Malote Digital.

Belém, 21/02/19.
não em presença do
juízo

Ofício Circular nº 022/2019 - CJCI

Belém, 20 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
MD Oficial Registrador e Tabelião dos Cartórios do Interior
NESTA

Assunto: Solicita Informação

Prezado (a) Senhor (a),

Honrada em cumprimenta-lo(a), solicito que informe a esta Corregedoria do Interior, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a relação do Oficial Substitutos dessa Serventia, encaminhando a esta Corregedoria do Interior, caso ainda não tenha feito, cópia do ato normativo de nomeação, conforme determina os §§ 2, 4º e 5º, do art. 20, da lei nº 8.935/94 – Lei dos Cartórios.

Outrossim, determino, caso ainda não tenha adotados as providências necessárias para cumprimento do referido dispositivo, que proceda a imediata nomeação do ou dos substitutos legais da serventia, atendidos os requisitos previstos no Provimento 77/2018/CNJ, encaminhando a comprovação a este Órgão Censor, sob pena de apuração disciplinar.

Atenciosamente,

DESA. DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior